



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo Administrativo nº 24/0801-0003325-2

Pregão Eletrônico nº 9411/2025

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial, para um total de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, no complexo do Palácio Piratini e demais prédios da Governadoria e/ou do interesse do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme anexo VI - Termo de Referência.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação DIEST/DEPLAN Nº 0140/2025 (fls. 1359/1364), torna público o que segue:

- a) Nos itens 5.1, 5.8 e 5.9 do Termo de Referência, **fica incluída a seguinte disposição**: "Data de registro da convenção coletiva de trabalho de trabalho 2025/2026: não houve até o momento – 29/10/2025 – a atualização do acordo."
- b) Nos itens 5.2 e 5.6 do Termo de Referência, **onde se lê** "RS002803/2024", agora **leia-se**: "RS003222/2025 Data de registro da convenção coletiva de trabalho de trabalho 2025/2026: 01/08/2025"
- c) Nos itens 5.3, 5.4 e 5.5 do Termo de Referência, **onde se lê** "RS002811/2024", agora **leia-se**: "MTE RS003096/2025 Data de registro da convenção coletiva de trabalho 2025/2026: 01/08/2025"
- d) No item 5.7 do Termo de Referência, **onde se lê** "RS001527/2024", agora **leia-se**: "RS002500/2025 Data de registro da convenção coletiva de trabalho de trabalho 2025/2026: 09/07/2025"
- e) Na capa do edital, **onde se lê** "R\$ 225.944,76 MENSAL, R\$ 5.422.674,24 PARA 24 MESES", agora **leia-se**: "R\$240.707,80 MENSAL, R\$ 5.776.987,20 PARA 24 MESES"
- f) Na CGL 10.3 da Folha de Dados, **onde se lê** "Valor unitário (mensal) R\$ 225.944,76, Valor total (valor unitário x quantidade) R\$ 5.422.674,24", agora **leia-se**: "Valor unitário (mensal) R\$240.707,80, Valor total (valor unitário x quantidade) R\$ 5.776.987,20"
- g) No item 15.10 do Termo de Referência **fica incluída a seguinte disposição**: "e Lei nº7.418 de 16 de dezembro de 1985 que Institui o Vale-Transporte e dá outras providências."
- h) No item 15.12 do Termo de Referência, **onde se lê** "As convenções coletivas citadas neste Termo de Referência são as estabelecidas pelos seguintes Sindicatos: Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Porto Alegre – SINDIELETRI RS (CCT MTE RS002803/2024), Sindicato Oficiais Marceneiros – SINDIMARceneiros RS (CCT MTE RS001527/2024), Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado de RS – SINDUSCON RS (CCT MTE RS002811/2024), Sindicato do Técnicos Industriais do RS – SINTEC RS (CCT MTE RS002555/2024), agora **leia-se** "As convenções coletivas citadas neste Termo de Referência são as estabelecidas pelos seguintes Sindicatos: Sindicato Oficiais Marceneiros – SINDIMARceneiros RS (CCT MTE RS002500/2025), Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado de RS – SINDUSCON RS (CCT MTE RS003096/2025), Sindicato do Técnicos Industriais do RS – SINTEC RS (não houve até o momento – 29/10/2025 – a atualização do acordo) e

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Sindicato dos Oficiais Eletricistas e trabalhadores nas indústrias de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias de Porto Alegre (CCT RS003222/2025)".

- i) Na planilha de custos: Nos cargos de servente, pintor e pedreiro onde se lê "RS002811/2024", agora leia-se: "RS003096/2025" No cargo de hidráulico onde se lê "RS002803/2024", agora leia-se: "RS003222/2025". No cargo de marceneiro onde se lê "RS002811/2024", agora leia-se: "RS002500/2025". No cargo de eletricista onde se lê "RS002803/2024", agora leia-se: "RS003222/2025."

Ratificam-se os demais termos do Edital.

Reagenda-se a data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 09/01/2026, às 09h.

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Adjunto do Departamento de Licitações
DELIC/CELIC

Renata Manera Fortes
Diretora do Departamento de Licitações
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PE 9411 2025.docx

Documento assinado por

Jairo Peres de Oliveira

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

Data

16/12/2025 11:03:52

